

PORTRARIA Nº 025/2025/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Prorrogação da validade do Concurso Público nº 001/2022 do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o edital de homologação do resultado final do Concurso Público CREF3/SC nº 001/2022 - para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CREF3/SC, publicado na íntegra pelo Instituto Quadrix, www.quadrix.org.br, responsável para operacionalização do Concurso nº 001/2022;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião da Diretoria do CREF3/SC, realizada em 30 de maio de 2025, com fundamento no art. 57, IX do Regimento Interno da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º -- Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do Edital nº 001/2012 para contratação de empregados públicos para o Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina-CREF3/SC, que venceria em 02/06/2025, prorrogando-o para 02/06/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 02 de junho de 2025.

Emerson Antônio Brancher
Presidente CREF3/SC
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 03/06/2025 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 334